

VESTIBULAR 2020 – PROVA DO DIA 20.11.2019
COMUNICADO

O Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia - CEUN-IMT comunica aos candidatos:

1. LISTAS DOS CONVOCADOS PARA A PRÉ-MATRÍCULA

- 1.1. A **1.ª lista** dos convocados será divulgada no “site” **www.maua.br** a partir das **16h** do dia **25 de novembro de 2019** e a solicitação da pré-matrícula deverá ser feita **até às 23h59min** do dia **28 de novembro de 2019**.
- 1.2. A **2.ª lista** dos convocados, para preenchimento de vagas remanescentes, será divulgada no “site” **www.maua.br** a partir das **16h** do dia **02 de dezembro de 2019** e a solicitação da pré-matrícula deverá ser feita **até às 23h59min** do dia **05 de dezembro de 2019**.

2. SOLICITAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 2.1. Todos os procedimentos relativos à solicitação da Pré-Matrícula (**adesão ao “Termo de Pré-Matrícula” e acesso ao boleto bancário para pagamento de parte da 1.ª mensalidade**) serão feitos no “site” **www.maua.br**.
- 2.2. Para confirmação da pré-matrícula, o candidato convocado deverá efetuar pagamento no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** que constitui **parte da 1.ª mensalidade da anuidade de 2020**.
- 2.3. O vencimento do boleto bancário para os candidatos convocados na **1.ª lista** será no dia **29 de novembro de 2019** e para os candidatos convocados na **2.ª lista** será no dia **06 de dezembro de 2019**.
- 2.4. O complemento da 1.ª mensalidade da anuidade de 2020 deverá ser pago até **10.01.2020** e o valor da anuidade constará em **Edital específico** a ser publicado.
- 2.5. A confirmação da pré-matrícula não assegura o direito de cursar a 1.ª série do curso de graduação, que somente será assegurado **após a efetivação da matrícula**.
- 2.6. A confirmação da pré-matrícula se dá com a **adesão ao Termo de Pré-Matrícula e o pagamento do boleto referente à parte da 1ª mensalidade da anuidade de 2020, conforme especificado no item 2.2. O não cumprimento dessas obrigações configurará desistência da vaga, liberando o CEUN-IMT para convocação de outro candidato.**

3. EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 3.1 Os candidatos convocados que confirmarem a pré-matrícula deverão efetivar a matrícula para o ano letivo de 2020, **conforme os procedimentos e prazos que constarão no INFORMATIVO** a ser publicado no “site” **www.maua.br** a partir das **16h** do dia **16.12.2019**.
- 3.2 O candidato que tenha efetuado a matrícula ou somente a pré-matrícula e pretenda desistir da vaga, terá direito a devolução de 76% (setenta e seis por cento) do total pago **por conta da 1ª parcela da anuidade de 2020**, bem como à devolução integral de outra parcela da anuidade de 2020 que tenha sido paga, desde que seja requerida **até o dia 07 de fevereiro de 2020**, na Central de Atendimento ao Aluno (Bloco G), ou por email para o endereço eletrônico financeiro@maua.br. Nesse caso, a documentação entregue na Secretaria poderá ser retirada, pessoalmente, pelo candidato desistente ou por seu responsável ou procurador, até o dia 27 de março de 2020.
- 3.3 Após o cancelamento descrito no item 3.2, o candidato **perderá o acesso aos serviços do CEUN-IMT** disponibilizados no ato da pré-matrícula.

São Caetano do Sul, 20 de novembro de 2019.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA – CEUN-IMT

Informações adicionais poderão ser obtidas na Central de Relacionamento por meio do telefone 0800 019 3100, no horário das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, e das 8h às 14h, aos sábados.